

NOMEIA, com validade a contar de 12 de abril de 2021, **MONICA CRISTINA CARNEIRO DA HORA**, ID Funcional 2848055-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Licitação, símbolo DAS-6, da Assessoria de Licitações, Contratos e Suprimentos da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, **FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO**, ID Funcional 4373367-0, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Industrial, símbolo DAS-6, da Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, **FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO**, ID Funcional 4373367-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Insumos Industriais, símbolo DAS-6, da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 09 de abril de 2021, **FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO**, ID Funcional 4373367-0, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Insumos Industriais, símbolo DAS-6, da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 12 de abril de 2021, **FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO**, ID Funcional 4373367-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Insumos Industriais, símbolo DAS-6, da Assessoria de Licitações, Contratos e Suprimentos da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, **WALTOIR MUXINELLI FILHO**, ID Funcional 2840276-6, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, **WALTOIR MUXINELLI FILHO**, ID Funcional 2840276-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, **VLA-DIMIR DA SILVA RAMOS**, ID Funcional 2844552-0, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, **VLA-DIMIR DA SILVA RAMOS**, ID Funcional 2844552-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, **LUIZ TCHANG MARQUES CAMPOS**, ID Funcional 5115154-5, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Equipamentos, símbolo DAS-6, da Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, **LUIZ TCHANG MARQUES CAMPOS**, ID Funcional 5115154-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Frotas e Equipamentos, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, **MARCOS DUARTE PENA**, ID Funcional 5103590-1, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, **MARCOS DUARTE PENA**, ID Funcional 5103590-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

DE 20.04.2021

EXONERA, com validade a contar de 31 de março de 2021, **LILIANA SILVA GUIMARÃES**, ID Funcional 5116093-5, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 01 de abril de 2021, **LILIANA SILVA GUIMARÃES**, ID Funcional 5116093-5, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 31 de março de 2021, **ALESSANDRA DE BRITO MONTEIRO**, ID Funcional 4400521-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Lotação (3-RH), da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 01 de abril de 2021, **ALESSANDRA DE BRITO MONTEIRO**, ID Funcional 4400521-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

EXONERA, com validade a contar de 31 de março de 2021, **RAFAEL LADISLAU CABRAL**, ID Funcional 5117387-5, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Superintendência de Sistemas de Informação da Vice-Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 01 de abril de 2021, **RAFAEL LADISLAU CABRAL**, ID Funcional 5117387-5, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000884/2021.

Id: 2311246

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR
DE 19.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000181/2021 - DESIGNA, com validade a partir de 19/04/2021, o Engenheiro **RODRIGO COSTA MUNIZ**, id funcional 5116636-4, para acompanhar e fiscalizar a execução das "OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E RESTAURAÇÃO EM PARTE DO PAVIMENTO EXISTENTE E IMPLANTAÇÃO DE MOVO TRECHO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS", à cargo da empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.003491/2013 (Concorrência Pública - ALC nº 031/2013 - Contrato nº 113/2014), sob a supervisão do Engenheiro **BRUNO VALE FERREIRA**, id funcional 4377320-6.

Id: 2311121

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16.04.2021

PROCESSO Nº SEI-350099/000149/2021 - Vinculação de placa particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390002/000935/2021 - Vinculação de Placa Particular - SUPTRANS - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2310977

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19/04/2021

PROCESSO Nº SEI-390002/000291/2020 - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 17.432,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e dois reais), em favor da empresa GBO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 35.700.735/0001-02, através de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de nobreaks para atender as necessidades do GSI/SSM/DMIT.

Id: 2311083

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4694 DE 16 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/024748/2021,

CONSIDERANDO:

- a autonomia da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento;

- que a desigualdade de gênero tem o potencial de atingir todas as mulheres, independentemente da classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião;

- que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará", na letra "h", do artigo 8º, determina que cabe aos Estados Partes estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeita a violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos;

- que a publicação de leis a respeito do tema não ensejam por si só a redução da violência contra as mulheres;

- que a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, aprovada por 193 países, inclusive o Brasil, incorporou dezesseis objetivos de desenvolvimento sustentável a serem atingidos até 2030, dentre eles o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

- a necessidade de compreender o problema no âmbito da PGE-RJ;

- a necessidade de adotar medidas internas e concretas visando ao amparo das mulheres que trabalham na PGE que possam estar vivenciando situação de violência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Especial para Promoção da Igualdade de Gênero.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I. 1 (uma) Procuradora, que a presidirá, indicada pelo Procurador-Geral;
- II. Procuradores(as) indicados pela Associação de Procuradores;
- III. Servidores(as) indicados pela Associação de Servidores;
- IV. Procuradores(as) e Servidores(as) indicados pelo Procurador-Geral;
- V. Membros da sociedade civil.

§ 1º - O Procurador-Geral ouvirá os voluntários do Laboratório da Qualidade de Vida no Trabalho na indicação de dois membros.

§ 2º - Os membros da Comissão serão designados no anexo desta resolução.

§ 3º - Poderão ser incluídos novos membros ao longo do desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - A Comissão tem por objetivo apresentar sugestões ao Gabinete de modo a prevenir e enfrentar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres no âmbito da PGE-RJ.

Art. 4º - A Comissão Especial terá como atribuições:

- I. propor ao Gabinete do Procurador-Geral políticas institucionais internas de valorização da equidade de gênero;
- II. sugerir medidas para priorizar a promoção de escuta, acolhimento e acompanhamento das mulheres que trabalham na PGE por meio de estratégias institucionais de prevenção e combate à discriminação e violência;
- III. apresentar sugestões e propostas como forma de prevenir ocorrência de quaisquer formas de discriminação no âmbito interno da Procuradoria e no relacionamento com as partes interessadas;
- IV. contribuir para o alcance dos objetivos 5 e 16 de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU e de suas metas, quais sejam: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- V. promover a sensibilização quanto à importância da erradicação da discriminação e da violência contra a mulher.

Parágrafo Único - Todas as deliberações da Comissão Especial serão colegiadas e decididas pelo voto da maioria de seus membros.

Art. 5º - A Comissão Especial é órgão opinativo e todas suas deliberações estarão sujeitas à aprovação do Procurador-Geral.

Art. 6º - A Comissão Especial será secretariada pela Gerência de Inovação e Gestão - PGINOVA

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO
DA IGUALDADE DE GÊNERO

NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO (Presidente da Comissão);
ANELISE ROQUE DO NASCIMENTO SILVA;
SANDRA MARIA GARCIA SOARES;
SANDRA PASSINI PEREIRA;
FERNANDA SANTOS DE SOUSA;
JULIA SILVA ARAÚJO CARNEIRO;
LUIZ FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA;
ROSA FILOMENA SCHMITT DE OLIVEIRA E SILVA;
FERNANDA LESSA MAINIER HACK;
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO;
MAÍRA FERNANDES.

Id: 2311150

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 15.04.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/024206/2021 - WILLIAMS MELO BRAGA - Analista Contábil - Id. Funcional nº 43626092. O Procurador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE** determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor, conforme informações constantes no processo nº SEI 140001/024206/2021, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 19.04.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/024507/2021 - ADRIANA ALVES DE VASCONCELLOS - Analista Processual - Id. Funcional nº 4359289-9. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no artigo 19, V do Decreto Lei nº 220/75, combinado com os artigos 97, V e 125/128 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** a licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge pelo período de 02 (dois) anos a contar de 20 de abril de 2021.

Id: 2311138

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 641 - CEJUR/PGE DE 15 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ALUNO-RESIDENTE NO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o candidato abaixo relacionado, aprovado em Exame de Seleção a que se submeteu no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.428, de 17.03.2020, 4.429, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.623, de 12.11.2020, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.